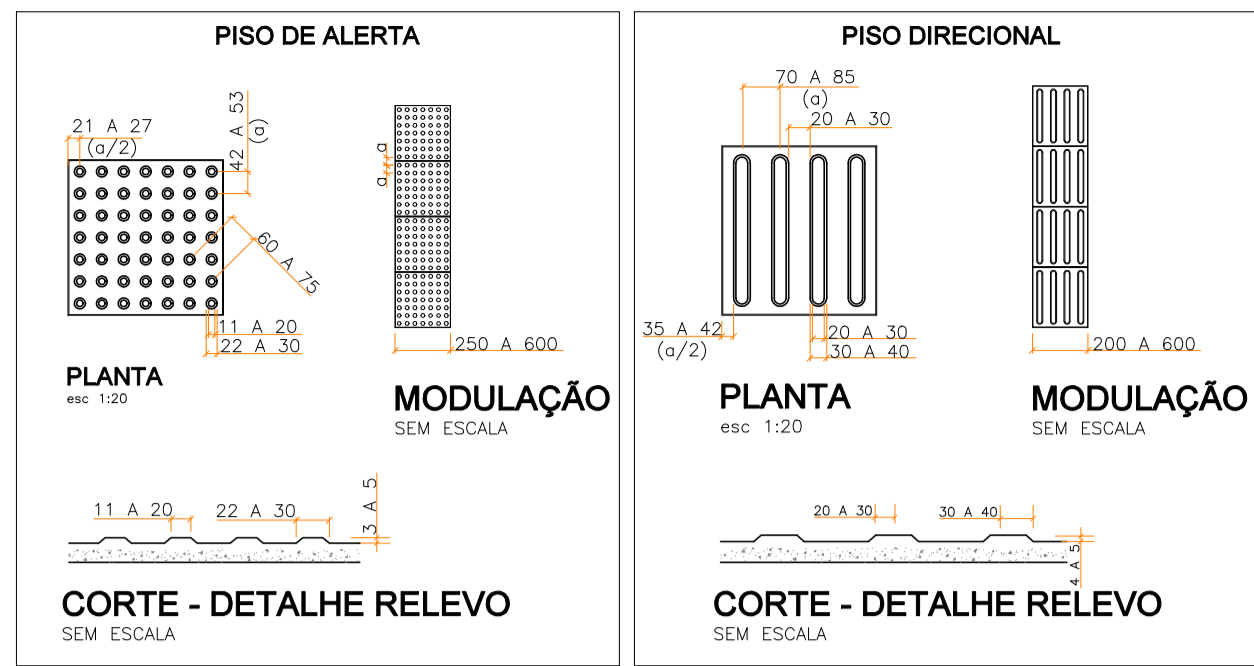
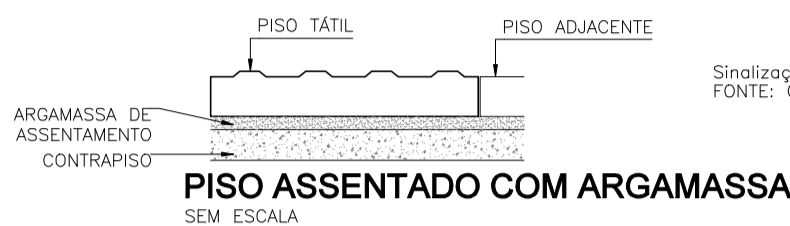


DETALHE PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA



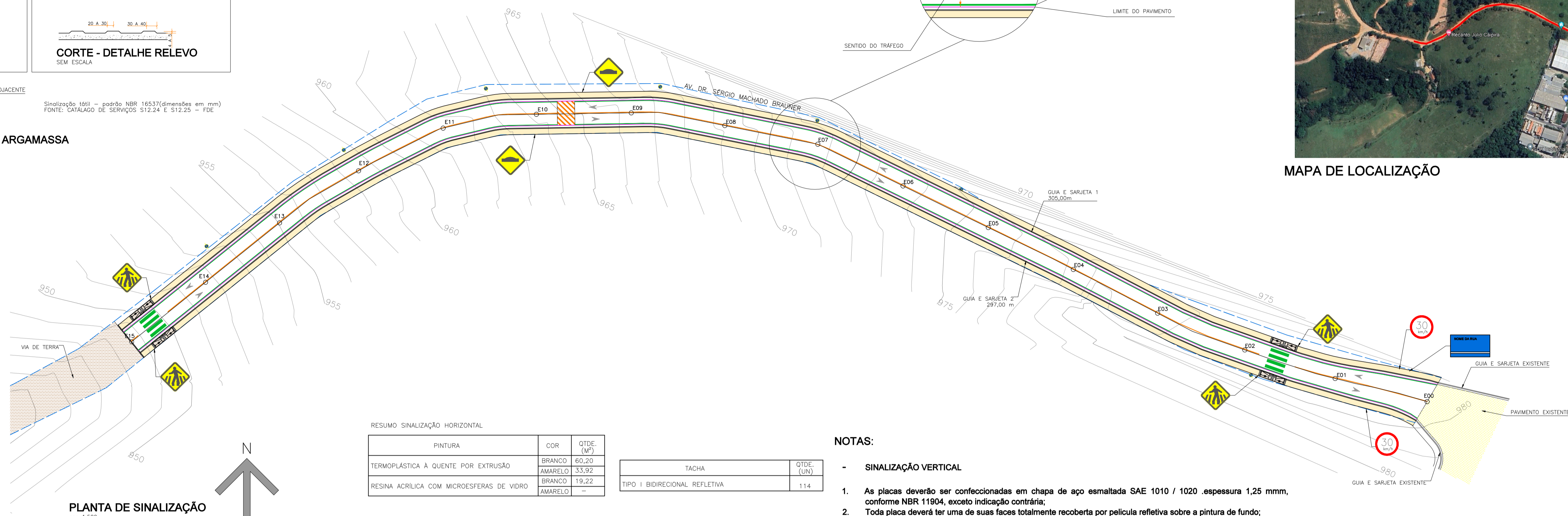
LEGENDA SINALIZAÇÃO

- Sentido da circulação viária, via de mão dupla. (não representa sinalização horizontal).
- Sinalização horizontal cor BRANCA.
- Sinalização horizontal cor AMARELA.



Sinalização tátil - padrão NBR 16537 (dimensões em mm)
FONTE: CATALAGO DE SERVIÇOS S12.24 E S12.25 - FDE

PISO ASSENTADO COM ARGAMASSA SEM ESCALA



PLANTA DE SINALIZAÇÃO esc. 1:500

RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PINTURA	COR	QTDE. (M ²)
TERMOPLÁSTICA A QUENTE POR EXTRUSÃO	BRANCO	60,20
	AMARELO	33,92
RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	BRANCO	19,22
	AMARELO	—

TACHA	QTDE. (UN)
TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVA	114

Pintura retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro. (branca)



SINALIZAÇÃO ONDULAÇÃO TRANSVERSAL esc. 1:125

NOTAS:

SINALIZAÇÃO VERTICAL

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 .espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14844, exceto indicação contrária;
- Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, itens 4.5;
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
- A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquear com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
- As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
- O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca.
- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV CONTRAN;
- A área das sinalizações horizontais foram obtidas pelo programa autocad;
- Para produzir as representações de sinalização horizontal foi utilizado como fonte o seguinte documento cer "manual de sinalização urbana - horizontal. Vol 5, Revisão 3. Abril/2019";
- As tachas deverão ser de material durável, ter pinos de fixação com parafuso de aço com rosca completa e colada no pavimento e deverão ter elemento reflexivo;
- O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.
- As tachas previstas em projeto deverão ser alocadas da seguinte forma:

Para a linha central - Em vias com velocidade de até 80km/h deverá haver uma tacha a cada 8m em situações normais da via, e a cada 6m para situações especiais (curvas, embocaduras, área zembrada, etc.);

Para linha de bordo - Para situações normais da via, deverão ser alocadas uma a cada 8m, e para situações especiais e 70m antes dessas, a cada 2m.

PISO TÁTIL

- O piso cromo diferenciado tátil de alerta deve apresentar cor contrastante com a do piso adjacente:

Em superfícies claras (bege, cinza claro, etc.): amarelo, azul ou marrom;

Em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): amarelo ou azul.

- As peças do piso tátil devem apresentar modulação que garanta a continuidade da textura e padrão de informação, podendo ser sobrepostas ou integradas ao piso existente:

Quando sobreposta, o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2mm;

Quando integrada, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
INÍCIO= ZONA: 23 K / LONG UTM: 335916,78 m E / LAT UTM: 742774,44 m S
FINAL= ZONA: 23 K / LONG UTM: 335453,53 m E / LAT UTM: 7427807,84 m S

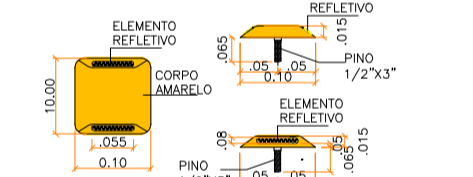


MAPA DE LOCALIZAÇÃO

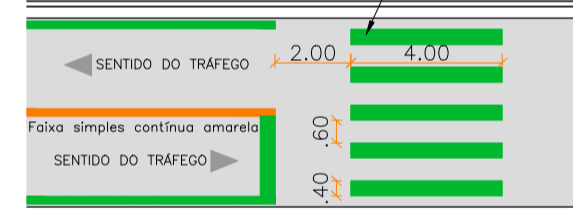
RESUMO SINALIZAÇÃO VERTICAL

LEGENDA	TIPO	QTDE.
[Placa]	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	01 UN.
[Passeio]	A-32 - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE	04 UN.
[30km/h]	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30km/h	02 UN.
[Lombada]	A-18 - SINALIZAÇÃO DE LOMBADA	02 UN.

TACHA BIDIRECIONAL TIPO I sem escala



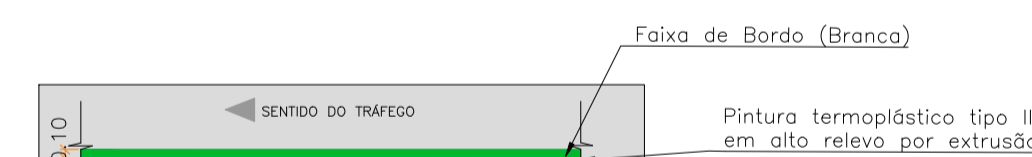
DETALHE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA COM RETENÇÃO escala 1:200



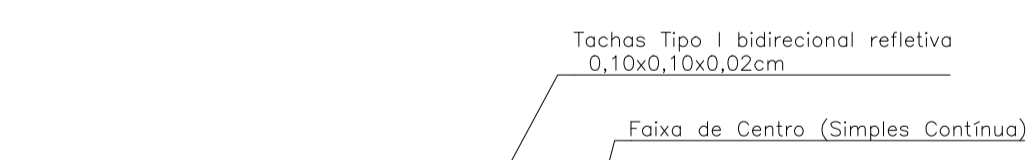
SINALIZAÇÃO ONDULAÇÃO TRANSVERSAL esc. 1:125



DETALHE DE LINHA DE BORDO BRANCA COM TACHA sem escala



DETALHE DE LINHA SIMPLES CONTÍNUA AMARELA COM TACHA escala 1:200



NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem 'recursos próprios' não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

LOCAL: AVENIDA DR. SÉRGIO MACHADO BRAUNER - TRECHO 1 - CANJICA TERRA PRETA - MAIRIPORÃ/SP

TÍTULO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO | FOLHA: 07/07

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	FEVEREIRO/2025	R01

ASSINATURAS

PROponente: WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL	CNPJ: 46.523.163/0001-50
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: EDUARDO DE SOUZA MARTINS	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO: BRUNA COQUEIRO

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

ALESSANDRA LARA C. DA CRUZ RODRIGUES
ENGENHEIRA CIVIL / CORRESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: S070557487
ART: 2820250181444

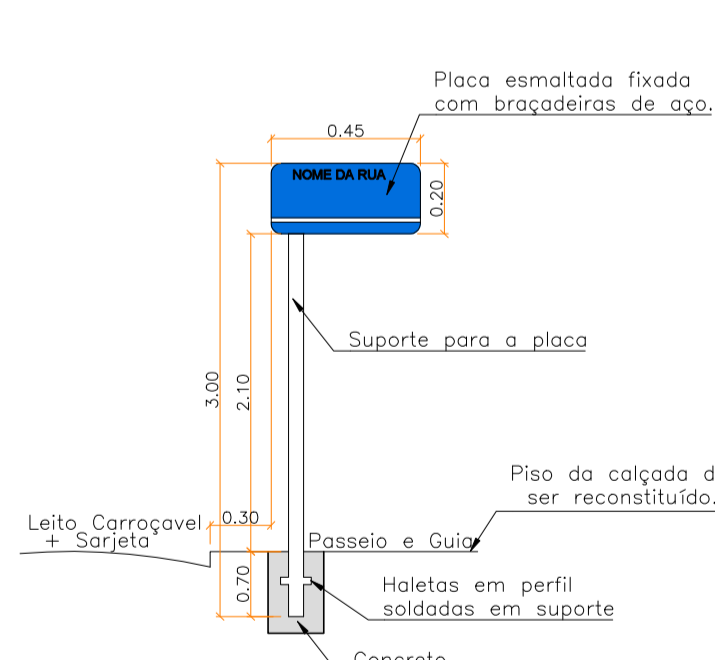
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A194127-5
RRT: S11452986400CT001

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

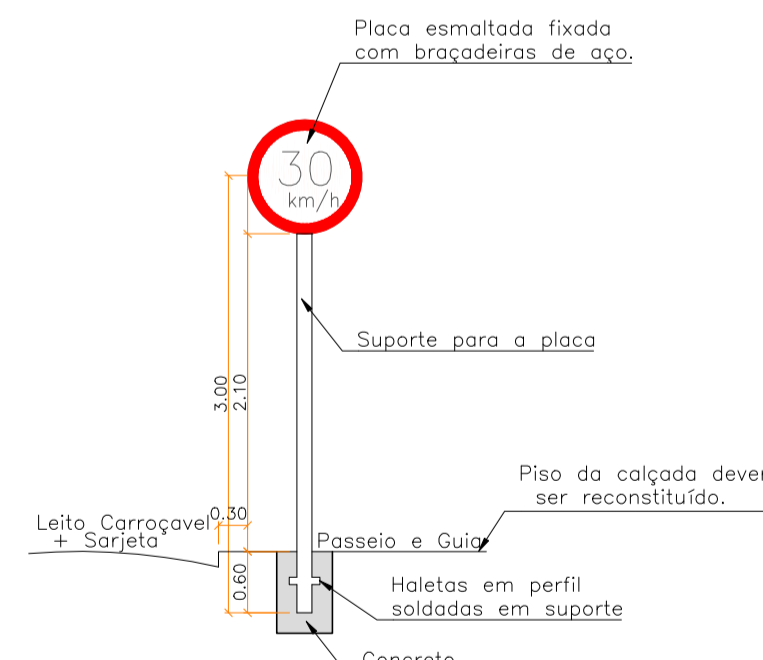
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

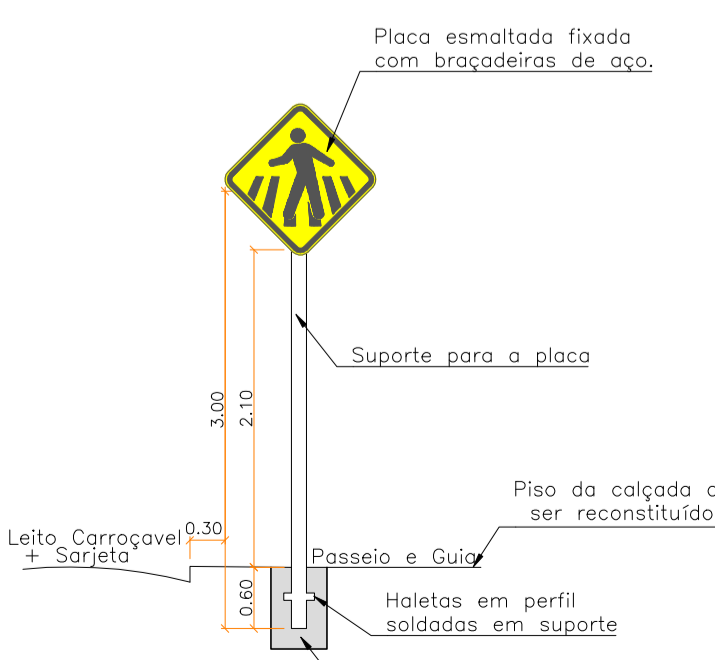
DETALHE DE SINALIZAÇÃO Sem Escala



DETALHE DE SINALIZAÇÃO Sem Escala



DETALHE DE SINALIZAÇÃO Sem Escala



DETALHE DE SINALIZAÇÃO Sem Escala

